



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 2.993 DE 06 DE ABRIL DE 2010

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.00 – PODER EXECUTIVO
02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2037.3190.11 – R\$ 400.000,00 – FICHA Nº. 244**


ART. 2º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.00 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SETOR DE FINANÇAS
04.123.0004.2007.3191.13 – R\$ 83.000,00 – FICHA Nº. 28
28.843.0005.0003.4690.71 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 38
99.999.0004.9999.9999.99 – R\$ 22.000,00 – FICHA Nº. 43
02.04 – AGRICULTURA
26.782.0007.2013.3350.41 – R\$ 45.000,00 – FICHA Nº. 61
02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO
17.512.0018.1038.4490.51 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 225**

ART. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 06 de Abril de 2.010.


**JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


**MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças**

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP